

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos vinte e três dias do mês de abril, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a décima primeira reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Arnaldo Luiz de Oliveira e Wellington Moreira Lamy. Em seguida, o vereador Rubens Campos fez a leitura do Capítulo 20, Versículos 11 a 18, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Foi, ainda, lido o Ofício nº 025/2019, de autoria do vereador Dr: Wellington (ortopedista) que comunica a sua ausência nesta reunião plenária, devido a imprevistos particulares e de suma importância de seu comparecimento. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 019/2019 – “Eleva o Jubileu de Nossa Senhora das Dores a Patrimônio Imaterial e Cultural de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 020/2019 – “Altera a Lei nº 499 de 23 de maio de 1963, que institui o escudo de armas do município de Contagem”, de autoria do vereador Alessandro Henrique. Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 300 a 316/2019; Indicações nºs 635 a 662/2019; Moções nºs 061 e 062/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 300/2019 – “Requer a inclusão da Festa do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, prevista no calendário oficial do município como feriado, através da Lei nº 3.484 de 19 de dezembro de 2001, como patrimônio imaterial e cultural do município, onde deverá prever verba para a execução da festividade”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 301/2019 – “Requer a reforma da Escola Municipal José Lucas no bairro Fonte Grande, neste Município”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 659/2019 – “Indica a pavimentação da Rua Eucalipto no bairro Colonial, Contagem/MG”, de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 660/2019 – “Indica a extensão do trajeto do ônibus escolar municipal até a Rua Paineiras, esquina com a Avenida Hum, Bairro Colonial, neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 662/2019 – “Indica, em caráter de urgência, que todas as UBS (Unidades Básicas de Saúde) do município de Contagem estejam abertas no final de semana para o atendimento da população, devido a epidemia de Dengue”, de autoria do vereador 1º Vice-Presidente José Antônio Procópio de Almeida, também, assinada pelo vereador Rubens Campos. Moção nº 062/2019 – “Solidariedade aos trabalhadores e suas entidades sindicais, por ocasião do dia Mundial da Segurança e Saúde no trabalho”, de autoria do vereador Rubens Campos. Nesse instante, os vereadores autores das matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Foi, ainda, lido um ofício, de autoria da Associação dos Camelódromos de Contagem, em agradecimento a esta Casa pelo apoio conferido a todos dessa categoria. O vereador presidente Daniel Carvalho parabenizou-os pela luta e, mais uma vez disse que acompanhará de perto as negociações com o executivo. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando

à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, por unanimidade, em Turno Único, o Projeto de Resolução nº 004/2019, que “Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do município de Contagem, relativas ao Exercício Financeiro de 2003”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Projeto de Resolução acima mencionado foi aprovado, por unanimidade, obtendo 18 (dezoito) votos dos vereadores presentes, a saber: José Antônio Procópio de Almeida, Glória de Fátima Lopes Pena, Cláudio Santos Fontes, Alexsander Chiodi Maia, Alessandro Henrique Ferreira, Alexandre Alves Teodoro de Souza, Bruno Braga Batista, Daniel Pereira Fonseca Silva, Edgard Guedes Vieira, Gil Antônio Diniz, Itamar dos Santos da Silva, Jair Rodrigues da Costa, Jérson Braga Maia, José Carlos Gomes, Marcos Vinícius Rangel Faria, Rogério Braz de Almeida, Rubens Antônio Campos e Silvia da Cruz Messias. Em seguida, foram colocadas em votação as Emendas nºs 001/2019 e 002/2019, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, com a seguinte redação: Emenda nº 001/2019: Art. 1º - A Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 14º - V-número de vagas para veículos: no mínimo uma vaga para cada unidade habitacional das Faixas 2(dois), 3(três), 4(quatro) e nas Faixas 1(um) e 1,5 (um e meio) onde serão permitidos o uso de 1(uma) vaga para cada 2(duas) unidades habitacionais; Emenda nº 002/2019, ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, com a seguinte redação: Art. 1º - A Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: Parágrafo 2º - a implantação da solução de esgoto adotada para o empreendimento deverá ocorrer às expensas do empreendedor e deverá ser instalada e em operação antes da certidão de habite-se, sob pena de pagamento de multa de 40%(quarenta) por cento do valor total do empreendimento sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Nesse instante, o autor das emendas, vereador Daniel (do Irineu) solicitou a palavra e discorreu a respeito dessas emendas, manifestando-se favorável a elas. O que foi corroborado pelos vereadores Rubens Campos e Alex Chiodi que também manifestaram favoráveis às emendas. Abriu-se, nesse instante, um longo debate, quando diversos vereadores fizeram uso da palavra, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, a emenda de nº 001/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, foi votada e aprovada, obtendo 16(dezesseis) votos pela aprovação e 1 (um) voto contrário do vereador Daniel (do Irineu) e 1(um) voto pela abstenção do vereador Alex Chiodi. Tendo sido aprovado o parecer, a referida emenda foi encaminhada ao arquivo, já que recebeu da Procuradoria desta Casa e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final parecer pela ilegalidade e Inconstitucionalidade. Foi, ainda, votada e aprovada, a Emenda de nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, obtendo 13(treze) votos pela aprovação, 2(dois) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Rubens Campos e 3(três) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Jair (Tropical) e José Antônio. Tendo sido aprovado o parecer, a referida emenda foi encaminhada ao arquivo, já que recebeu da Procuradoria desta casa e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final parecer pela ilegalidade e Inconstitucionalidade. Na sequência, após um longo debate dos parlamentares e pedido do líder de governo Teteco para que votassem o projeto em primeiro turno, o vereador Daniel (do Irineu) decidiu pedir vistas ao

Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, de autoria do Poder executivo. O que foi acatado por unanimidade dos parlamentares. Logo após, foi retirado de pauta, pela ausência de seu autor, o Projeto de Lei nº 052/2018, de autoria do vereador Dr. Wellington (ortopedista). Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 011/2019, que “Declara de utilidade pública a “Associação Beneficente Viva a Vida”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Daniel(do Irineu), convertendo-se na Proposição de Lei nº 012/2019; Projeto de Lei nº 012/2019, que “Altera a denominação de logradouro público que menciona, neste Município”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria), convertendo-se na Proposição de Lei nº 013/2019; Projeto de Lei nº 014/2019, que “Cria o Dia Municipal do Orgulho Autista e institui no Calendário Oficial do Município de Contagem”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei nº 014/2019; Projeto de Lei nº 016/2019, que “Denomina Praça Rotary, a praça localizada neste Município”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho, convertendo-se na Proposição de Lei nº 015/2019. Em seguida, foi solicitada a retirada de pauta, em caráter definitivo, pelos seus autores, dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 005/2019, que “Autoriza a criação de serviço de atendimento móvel veterinário (SAMUVE) para resgate e socorro de animais em vias públicas e dá outras providências, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Projeto de Lei nº 008/2019, que “Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Itamar dos Santos da Silva; Projeto de Lei nº 009/2019, que “Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de água no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Itamar dos Santos da Silva. Foi, ainda, digo, por fim, não havendo inscritos para o Grande Expediente, foi convocada a 12ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 30 de abril, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.